

Registrado em Fl. 28  
Projeto Nº 042  
Secretaria: 29/02/2024



Publicada e arquivada no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 29/02/2024

## LEI Nº 2.843, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.616 DE 29/12/2021 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2022/2025, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.778 DE 08/08/2023 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2024.**

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito especial no orçamento em curso, no valor de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$	
02.50.01	Secretaria Mun. Meio Ambiente e Pres. Amb.	R\$ 22.000,00	
18.541.0615.2.037	Manut. Ativ. Preserv. Ambiental		
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros PF		
	DR 1.500.000.0000		
02.60.01	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 413.000,00	
12.361.0403.2.047	Manut. Atividades Do Ensino Fundamental		
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado		R\$ 1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		R\$ 315.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		R\$ 70.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		R\$ 5.000,00
	DR 1.500.000.1001		
Total de suplementações créditos especiais		R\$ 413.000,00	

**Art. 2º.** Consideram-se recursos para ocorrer às suplementações os créditos especiais mencionados no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 43, §1º, III da Lei n.º 4.320/64:

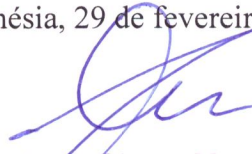
CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$	
02.50.01	Secretaria Mun. Meio Ambiente e Pres. Amb.	R\$ 22.000,00	
18.541.0615.2.037	Manut. Ativ. Preserv. Ambiental		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ		
	DR 1.500.000.0000		
02.60.01	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 413.000,00	
12.361.0403.2.048	Manut. Atividades FUNDEB 70%		
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado		R\$ 50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		R\$ 266.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		R\$ 70.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		R\$ 5.000,00
	DR 1.500.000.1001		
Total de anulações créditos especiais		R\$ 413.000,00	

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a suplementar as dotações criadas no art. 1º aprovadas por esta Lei.

**Art. 4º.** O crédito especial autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 29 de fevereiro de 2024.



**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito de Guaraniésia**